

Contexto e Comportamento

Escrito por Ricardo Borges

Qui, 29 de Setembro de 2011 15:25 - Última atualização Seg, 03 de Outubro de 2011 18:07



Uma boa notícia para aqueles que possuem plano de saúde: a Agência Nacional de Saúde – órgão do governo que regulamenta os planos de saúde – divulgou uma lista com novos procedimentos básicos que os convênios devem cobrir (desde o mês de junho). Entre eles, estipulou-se que os convênios serão obrigados a pagar 40 sessões de psicoterapia por ano para seus clientes. Antes eram apenas 12 sessões.

Isso é um grande avanço, pois 12 sessões equivalem apenas a 3 meses de terapia.

O que acontecia na prática era que a pessoa acabava pagando particular o resto das sessões necessárias.

Existem algumas ressalvas:

-

Sessões com psicólogo – cobertura obrigatória de 40 consultas/sessões por ano de contrato quando preenchido pelo menos um dos seguintes critérios: pacientes com diagnóstico de esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (CID F 20 a F 29); pacientes com diagnóstico de Transtornos da infância e adolescência (CID F 90 a F 98); e pacientes com diagnóstico de Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 a F89).

-

Sessão de psicoterapia -cobertura obrigatória de 24 sessões por ano de contrato quando preenchido pelo menos um dos seguintes critérios: pacientes com diagnóstico de Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o “stress” e transtornos somatoformes (CID F40 a F48); pacientes com diagnóstico de Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F 50 a F 59); pacientes com diagnóstico de Transtornos do humor (CID F 30 a F 39); e Pacientes com diagnóstico de Transtornos mentais e

Contexto e Comportamento

Escrito por Ricardo Borges

Qui, 29 de Setembro de 2011 15:25 - Última atualização Seg, 03 de Outubro de 2011 18:07

comportamentais devido ao uso de substâncias psicoativas (CID F 10 a F 19).

Fonte: <http://www.ans.gov.br>